

PROCESSO SELETIVO 2023
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA
FUNDAÇÃO LEIRIA DE ANDRADE (FLA)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA DA FUNDAÇÃO LEIRIA DE ANDRADE (FLA) – ANO 2023/2026

Seguindo orientação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), órgão da Associação Médica Brasileira, a Coordenação de Ensino do Curso de Especialização em Oftalmologia da **Fundação Leiria de Andrade (FLA)** no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece este Edital, torna público a realização de processo seletivo do Curso de Especialização em Oftalmologia da Fundação Leiria de Andrade (2023/2026), para o preenchimento de 8 (oito) vagas, destinadas a médicos plenamente habilitados e qualificados para o exercício profissional em todo o território Brasileiro.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada no período de 15 de setembro de 2022 à 18 de novembro de 2022, em dias úteis, no horário de 8:00h às 15:00h.

Antes de iniciar os procedimentos de inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche, ou preencherá, até a data prevista, para o início as condições estabelecidas neste Edital.

Poderão se inscrever para a prova de Seleção para o Curso de Especialização em Oftalmologia da Fundação Leiria de Andrade: **ESTUDANTES DE MEDICINA** devidamente matriculados no último período letivo de sua faculdade (requer comprovante no ato da matrícula) e **MÉDICOS** devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) cuja conclusão do curso de graduação tenha sido efetivada entre dezembro de 2015 e setembro de 2022.

Os estudantes de Medicina deverão comprovar que estão cursando o último período letivo de sua faculdade.

A efetivação de sua vaga ocorrerá mediante a apresentação do Diploma de Médico ou comprovante do CRM de sua inscrição.



A inscrição será feita por meio do preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO 1**), juntamente com a ficha de análise curricular (**ANEXO 2**) com os seus respectivos documentos comprobatórios.

Os formulários constantes nos anexos 1 e 2 devidamente preenchidos, deverão ser enviados através de SEDEX ou entregues na sede da Fundação Leiria de Andrade, sito a Rua Ildefonso Albano, 2115, Aldeota – Fortaleza - CE- CEP: 60115-000, juntamente com o recibo de pagamento da taxa de inscrição que também estará disponibilizada no local.

Exige-se uma carta de apresentação referendada ao candidato pleiteante a uma vaga para o Curso de Especialização em Oftalmologia da Fundação Leiria de Andrade. Esta carta deverá obrigatoriamente ser entregue no momento da inscrição.

Na hipótese do envio dos documentos pelos Correios, será observada a data da postagem. O não recebimento da ficha de inscrição, do currículo e do pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido determinará a eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo ao mesmo nenhum tipo de reclamação.

A inscrição só será confirmada, após a compensação do cheque. O recibo e/ou extrato bancário, este acusando a compensação do cheque, poderão ser utilizados como comprovantes de inscrição.

Após o envio dos dados de inscrição, não será mais possível corrigir nenhuma informação.

O preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio dos dados não geram qualquer direito de participação. A inscrição só será efetivada, de fato e de direito, após o pagamento da taxa de inscrição, e envio dos documentos ou a sua entrega na secretaria de ensino da Fundação Leiria de Andrade. O pagamento só será efetivado após a sua compensação do cheque.

O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

A inscrição terá caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas. Serão anulados todos os atos dela decorrentes.

Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.



DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de é de R\$ 750,00 (**Setecentos e cinquenta reais**).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por depósito ou transferência em favor da Fundação Leiria de Andrade - CNPJ nº 07.945.843/0001-00, Banco Bradesco, Ag: 3238, CC: 0440961-2.

Sob qualquer pretexto não alguma haverá devolução do valor correspondente ao da taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa. Salvo se houver o cancelamento do referido certame.

DA DOCUMENTAÇÃO:

O participante deverá preencher e imprimir a Ficha de Inscrição (**ANEXO 1**), sem rasuras, nem emendas, e anexar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Lattes resumido com os devidos documentos comprobatórios.
- b) Anexo "1".
- c) Fotocópias autenticadas do (a):
 - Carteira de Identidade ou da Carteira do CRM.
 - CPF.
 - Diploma de médico devidamente reconhecido, ou da declaração de colação de grau, ou da declaração da Faculdade que está cursando o último período do 6º ano do curso médico.
 - Para médicos brasileiros ou estrangeiros com graduação fora do BRASIL, exigimos o exame REVALIDA (revalidação do diploma junto ao Conselho Federal de Medicina).
- d) Comprovante de endereço atualizado.
- e) 02 (duas) fotos 3x4.
- f) Carta de Recomendação.
- g) Anexo "2" com documentos comprobatórios.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório, FLA 2023-2026 têm por finalidade:

- a) ordenar e preencher, por ordem decrescente de desempenho dos participantes, as vagas disponibilizadas pela Fundação Leiria de Andrade.
- b) avaliar o desempenho acadêmico dos egressos de Cursos de Graduação em Medicina e de Médicos Especialistas, que desejem obter outro título de especialidade, em obediência ao que determina a legislação vigente.



ÁREA BÁSICA/ESPECIALIDADE	VAGAS PREVISTAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Medicina / Oftalmologia	08 (OITO) vagas	Período compreendido entre 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2026.

DA AVALIAÇÃO:

A avaliação constará de Cinco Etapas a seguir descritas:

Etapa I - Análise de Currículo (AC) - De caráter CLASSIFICATÓRIO,

1. A avaliação dos currículos será executada pela Comissão de Avaliação constituída por membros da Comissão de Ensino da Fundação Leiria de Andrade.
2. A Comissão considerará os documentos apresentados, listados e pontuados no Formulário Padronizado para Análise de Currículo (**Anexo "2"**).
3. Receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulados nesse edital, para a análise do currículo.

Etapa II – Prova Teórica (PT) - De caráter ELIMINATÓRIO,

1. Será constituída por itens de múltipla escolha, dos quais somente um será correto, que poderão ter valores diferentes. Esta etapa avaliará as seguintes áreas de conhecimento da Medicina.
 - a) Clínica Médica.
 - b) Cirurgia Geral.
 - c) Pediatria.
 - d) Ginecologia e Obstetrícia.
 - e) Medicina Preventiva e Social.
2. A prova teórica constará de **50 (cinquenta)** itens de múltipla escolha das áreas de conhecimento definidas.
3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 min, munido de célula de identidade.
4. A Prova Teórica (PT) terá a duração total de 02 horas.
5. Somente serão selecionados para a próxima etapa do processo seletivo, os candidatos que obtiverem perfil superior a 65% (sessenta e cinco) da prova.
6. A prova teórica será realizada segunda-feira, dia 09 de janeiro de 2023, das 15:30 às 17:30 horas

Etapa III – Avaliação Psicológica – (AP) De caráter CLASSIFICATÓRIO,

1. Os candidatos selecionados para essa etapa realizarão testes psicológicos onde os aprovados na etapa eliminatória (PT) serão avaliados por meio de testes específicos aplicados por uma equipe de psicólogos, devidamente contratada para este fim.



2. A relação dos candidatos aptos para a realização desta etapa será disponibilizada no site da Fundação Leiria de Andrade, www.fla.med.br no dia 11 de janeiro de 2023, a partir das 20 horas

3. A data e horários da realização da Etapa III também estarão disponíveis no site (www.fla.med.br).

Etapa IV – Entrevista - De caráter CLASSIFICATÓRIO,

1. Os candidatos selecionados para essa etapa serão arguidos pela equipe de psicólogos, responsáveis pela aplicação da etapa anterior e a coordenação de ensino da FLA.

2. A relação dos candidatos aptos para a realização desta etapa será disponibilizada no site da Fundação Leiria de Andrade, www.fla.med.br, no dia 11 de janeiro de 2023.

3. A data e horários da realização da Etapa 3 também estarão disponíveis no site.

Etapa V – Curso de Ciências Básicas e de Inicialização a Oftalmologia:

1. Os candidatos classificados nas Etapas I, II, III e IV deverão obrigatoriamente participar do Curso de Ciências Básicas e de Inicialização a Oftalmologia a ser realizado no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

2. A recusa do candidato classificado para o Curso de Ciências Básicas e de Iniciação a Oftalmologia implicará em sua eliminação do processo seletivo.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

A **Prova Teórica (PT)** será realizada no dia **09 de janeiro de 2023**, segunda-feira, no Auditório da Fundação Leiria de Andrade, sito à Rua Ildefonso Albano, 2115, no horário de 15:30 às 17:30 horas, (horário de Fortaleza).

As provas referentes às III e IV Etapas – **Avaliação Psicológica e Entrevista**; serão realizadas respectivamente nos dias **12 de janeiro de 2023** (quinta-feira) e **13 de janeiro de 2023** (sexta-feira) **conforme cronograma constante no ANEXO “3”**, observado o horário local de Fortaleza – CE, na Fundação Leiria de Andrade, situada a Rua Ildefonso Albano, 2115.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas



por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

Antes de iniciar a resolução dos itens, o candidato deverá ler as instruções contidas na capa do Caderno de Prova e conferir a impressão do Caderno de Provas. Deverá, ainda, aguardar a autorização do fiscal de sala.

O candidato só poderá ausentar-se, em definitivo, da sala de prova depois de decorridas duas horas do início da mesma.

É expressamente proibido ao participante receber quaisquer informações referentes ao conteúdo da prova de qualquer membro da equipe de aplicação da prova.

Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou, ainda, para preenchimento da Folha-Resposta.

São de responsabilidade única do participante a leitura e conferência de seus dados registrados na Folha-Resposta e nos demais documentos solicitados na avaliação.

DA CORREÇÃO DAS PROVAS

Não terá a Prova Teórica (PT) corrigida o candidato que:

- a) assinalar indevidamente as questões, seja por conter emenda, uso de corretivo, uso de lápis, rasura ou mais de uma resposta, ainda que legível;
- b) ausentar-se da sala com a Folha-Resposta ou não entregar ao fiscal de sala, ao terminar, o Caderno de Prova e a Folha-Resposta;



c) não atender às orientações complementares da equipe de aplicação durante a realização da prova.

Não será permitida a revisão da correção da prova

DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO.

A Nota Final (NF) será atribuída pela Prova teórica (PT), Análise do Currículo (AC), da avaliação Psicológica e da Entrevista (AP).

NF = PT (60% do valor da nota total) + AC (10% do valor da nota total) + AP (30% do valor da nota total)

Os participantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com número de pontos obtidos.

Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- a) maior pontuação na Prova Teórica;
- b) maior pontuação na Análise de Currículo;
- c) maior nota na Entrevista;

DOS RESULTADOS

O gabarito da Prova Teórica (PT), Etapa II, será divulgado no site da Fundação Leiria de Andrade: www.fla.med.br a partir das 19 horas do dia **09 de janeiro de 2022**.

A relação dos alunos classificados e convocados para as Etapas III (Avaliação Psicológica) e Etapa IV (Entrevista) será divulgada no site: www.fla.med.br, do dia **11 de janeiro de 2023**, a partir das 19 horas.

A relação dos alunos aprovados, resultado final da seleção dos alunos do curso de especialização em Oftalmologia da Fundação Leiria de Andrade, período 2023 – 2026 será divulgada no site da FLA, www.fla.med.br, no dia **23 de janeiro de 2023**.

Ao final dos resultados os candidatos terão 24 horas corridas, dia útil ou não, contados da data e hora de publicação do resultado, para protocolarem recurso via correio eletrônico: ensinofla@gmail.com, que deverá ser direcionado ao Diretor-Presidente Dr. Leiria de Andrade e será analisado pela comissão formada por ele e pelo Dr. Lucas Parente Andrade e Dr. Evânio Dias Martins. A comissão terá 24 horas corridas para analisar o recurso e prolatar a decisão final e irrecorrível.

Na ocasião da apresentação do resultado final, relacionaremos por ordem crescente de aprovação mais 20 (vinte) alunos classificáveis, aptos a realizar a Etapa V (Curso Básico) do processo de seleção.



Caso haja desistência de algum dos candidatos aprovados, serão automaticamente convocados os alunos classificáveis para o Curso de Especialização em Oftalmologia, desde que realizem a etapa V (Curso Básico) do processo de seleção.

DA MENSALIDADE

Serão cobradas 36 (trinta e seis) parcelas mensais no valor de R\$ 1.250,00 por aluno.

O pagamento referente à primeira parcela do curso deverá ser realizado no dia 15 de abril de 2023, sob a forma de boleto bancário.

As demais parcelas do curso deverão ser pagas com vencimento para o dia 15 de cada mês.

O valor da mensalidade será reajustado anualmente pelo IGPM e na falta dele, pelo IPCA.

O investimento referente à Especialização Oftalmológica se dará por meio da quitação das parcelas relativas a cada período da mensalidade do curso.

Caso haja desistência por parte do especializando não haverá devolução do valor pago referente à taxa de inscrição;

Após o início das aulas, os valores referentes às mensalidades já quitadas não serão restituídas;

Havendo desistência por parte do especializando, será devido a **FUNDAÇÃO LEIRIA DE ANDRADE**, a título de multa rescisória, 20% (vinte por cento) do valor que falta para conclusão do curso.

A ausência dos especializando nas aulas do curso de Especialização não isentará os mesmos dos pagamentos referentes a valores e multas fixadas neste edital.

O vínculo contratual contraído neste edital só será extinto após solicitação expressa do especializando, mediante requerimento, através da **FUNDAÇÃO LEIRIA DE ANDRADE**.

Os alunos iniciarão suas atividades em 01 de março de 2023.

Em caso de pendência ou atraso no pagamento da mensalidade do curso por mais de 10 (dez) dias, deverá incidir multa de 2% (dois por cento) ao mês e juros de 1% (um por cento) ao dia e custos de cobrança como cartoriais, protestos e dos advogados.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O candidato deverá apresentar-se no local de realização de todas as Etapas do Processo Seletivo com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o seu início, munidos dos documentos oficiais de identificação com fotografia atual.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início;

O Candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

A Fundação Leiria de Andrade – FLA recomenda que o Candidato não leve nenhum dos objetos citados no parágrafo abaixo, no dia de realização das provas, pois não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o Candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro Candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha. Os pertences serão recolhidos e guardados em saco plástico transparente entregue pelo fiscal, colocados embaixo da carteira e que a guarda do mesmo será de inteira responsabilidade do candidato.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou o caderno de prova;
- i) descumprir as instruções contidas nesse Edital, nos cadernos de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;



- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de Candidato da sala de provas;

No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação;

Se, a qualquer tempo, forem constatadas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o Candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Leiria de Andrade FLA, sendo a decisão irrecurável.

Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade;

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento;

Os candidatos aprovados deverão fazer obrigatoriamente o Curso de Ciências Básicas e Iniciação à Oftalmologia no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023 em local a ser divulgado pela coordenação de Ensino do Curso de Especialização em Oftalmologia da Fundação Leiria de Andrade. O Curso exigirá tempo integral e total disponibilidade dos candidatos aprovados e classificados.

O Curso de Ciências Básicas e de Iniciação a Oftalmologia **será obrigatório** para todos os alunos aprovados no processo de seleção, mediante pagamento de mensalidades pelo curso ofertado.

Serão convidados para a realização do Curso de Ciências Básicas e de Iniciação a Oftalmologia os candidatos aprovados no processo seletivo e os classificados correspondendo a 50% das vagas oferecidas.

Somente receberá diploma do Curso de Especialização em Oftalmologia quem apresentar Trabalho de conclusão de curso - TCC e for devidamente aprovado.

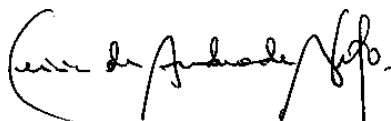
O TCC poderá ser apresentado nos últimos 3 meses de curso e deverá ser avaliado por uma banca examinadora composta de no mínimo 3 médicos oftalmologistas.

Em casos omissos ou de força maior ficará o diretor Presidente, o qual subscreve esse edital, encarregado de tomar qualquer decisão inclusive suspender o concurso por motivos de pandemia ou qualquer situação semelhante.



Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (85) 99947-0359.

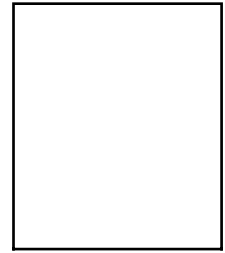
Fortaleza, 15 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Leiria de Andrade Neto
Presidente da Fundação Leiria de Andrade



ANEXO 1



FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA

FUNDAÇÃO LEIRIA DE ANDRADE PERÍODO 2023-2026

Nome:	
Nascimento: ____/____/19____	Estado Civil:
Faculdade (onde se formou):	Data do Diploma: ____/____/____
Cidade da Faculdade:	UF da Faculdade:
Data do Início do curso de Medicina: ____/____/____	
Endereço:	
Cidade:	UF:
CRM: UF:	RG: UF:
CPF:	e-mail: ____@____.
Cel: () _____ - _____	

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



ANEXO 2
ANÁLISE CURRICULAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA
FORMULÁRIO PADRONIZADO

Referentes (ao período) de graduação do Curso de Medicina.
ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO

NOME: _____

CPF: _____

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Estágio em Instituição pública ou filantrópica – extracurricular \geq 240 horas Concursado – 08 pontos/estágio - SIM () NÃO () Voluntário – 04 pontos/estágio - SIM () NÃO ()	Máximo de 24 pontos. Pontos obtidos: _____
Monitoria concursada (por mínimo um ano letivo) com certificado da instituição – com ou sem bolsa – 10 pontos/monitoria – SIM () NÃO ()	Máximo de 20 pontos. Pontos obtidos: _____
Programa de Extensão Universitária (por no mínimo um ano letivo) – com ou sem bolsa – 05 pontos/programa – SIM () NÃO ()	Máximo de 10 pontos. Pontos obtidos: _____
Programa de Iniciação Científica (por no mínimo um ano letivo) – com ou sem bolsa – 10 pontos/programa – SIM () NÃO ()	Máximo de 20 pontos. Pontos obtidos: _____
Cursos extracurriculares \geq 40 horas – 01 ponto/curso – SIM () NÃO ()	Máximo de 05 pontos. Pontos obtidos: _____
Programa de treinamento médico com certificado internacional (ex. BLS, ATLS, ACLS, PALS, etc.) 02 ponto/programa – SIM () NÃO ()	Máximo de 02 pontos. Pontos obtidos: _____
Trabalhos apresentados em eventos científicos médicos 01 ponto/trabalho – SIM () NÃO () Obs.: Comprovação por certificação emitida ou anais de congresso.	Máximo de 05 pontos. Pontos obtidos: _____
Artigos publicados em periódicos científicos médicos Revista indexada – 03 pontos/artigos – SIM () NÃO () Revista não indexada – 1,5 pontos/artigo – SIM () NÃO () Obs.: Não pontuar resumos em anais de congresso.	Máximo de 09 pontos. Pontos obtidos: _____
Capítulos de livro médico – 1,5 pontos/capítulo – SIM () NÃO ()	Máximo de 03 pontos. Pontos obtidos: _____
Proficiência em língua estrangeira Certificado de teste reconhecido internacionalmente: Michigan, Cambridge, TOEFL, etc Certificado de conclusão de curso – 01 ponto/língua estrangeira – SIM () NÃO ()	Máximo de 02 pontos. Pontos obtidos: _____
Pontuação obtida:	_____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante



ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ANEXO 2

ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DE MÉDICO OU DA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS COM AS FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS.

A pontuação em cada um dos itens será referente aos anos de graduação do curso de Medicina.

FORMULÁRIO PADRONIZADO – ANEXO 2

1. Estágio em instituição pública ou filantrópica extracurricular com duração \geq 240 horas.

Considera-se estágio extracurricular os estágios que não são correspondentes aos do internato, ou seja, estágios obrigatórios ou eletivos do internato do candidato não são considerados estágios extracurriculares.

O candidato deverá informar, através de um documento oficial da instituição onde ocorreu o estágio, se a referida instituição é pública ou filantrópica.

Os estágios concursados valerão 08 (oito) pontos por estágio.

Os estágios voluntários valerão 04 (oito) pontos por estágio.

Esse item valerá no máximo 24 (vinte e quatro) pontos.

2. Monitoria concursada (com ou sem bolsa) com certificação emitida da instituição.

Para a pontuação da monitoria deve-se observar que a duração mínima da monitoria seja de um ano letivo.

Quando mais de uma monitoria for apresentada, deve-se observar que cada uma das monitorias tenha sido feita em disciplinas diferentes.

Cada monitoria concursada (com ou sem bolsa) valerá 10 (dez) pontos.

Esse item valerá no máximo 20 (vinte) pontos.

3. Programa de Extensão Universitária (com ou sem bolsa).

Consideram-se Programa de Extensão Universitária: PROENSINO, PET-SAÚDE, PET-MEDICINA, PROSAÚDE, LIGAS ACADÊMICAS.

Para a pontuação do Programa de Extensão Universitária deve-se observar que a duração mínima do Programa de Extensão Universitária seja de um ano letivo.

A certificação do Programa de Extensão Universitária deverá ter sido emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão ou pela Vice-Reitoria ou pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da instituição de ensino superior.

Cada Programa de Extensão Universitária (com ou sem bolsa) equivale a 05 (cinco) pontos.

Esse item valerá no máximo 10 (dez) pontos.

4. Programa de Iniciação Científica (por no mínimo um ano letivo) (com ou sem bolsa).

Para a pontuação do Programa de Iniciação Científica deve-se observar a duração mínima de um ano letivo.

A certificação do Programa de Iniciação Científica deverá ter sido emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão ou pela Vice-Reitoria ou pela Coordenação de Pesquisa e Extensão da instituição de ensino superior.

Cada Programa de Iniciação Científica (com ou sem bolsa) equivale a 10 (dez) pontos.



Esse item valerá no máximo 20 (vinte) pontos.

5. Cursos extracurriculares \geq 40 horas.

Cada curso receberá 01 (um) ponto na dependência que na certificação emitida conste carga horária por curso \geq 40 horas.

Esse item valerá no máximo 05 (cinco) pontos.

6. Programa de treinamento médico com certificação internacional.

A certificação do BLS (“Basic Life Support”) deverá constar o selo da instituição internacional.

Cada programa equivalerá a 02 (dois) pontos.

Esse item valerá no máximo 02 (dois) pontos.

7. Trabalhos apresentados em eventos científicos médicos.

Consideram-se os trabalhos apresentados em congressos, jornadas, seminários e demais eventos científicos médicos.

Cada trabalho apresentado receberá 01 (um) ponto.

Esse item valerá no máximo 05 (cinco) pontos.

Obs: Comprovação será feita pela apresentação do certificado emitido pelo evento científico médico ou pelos anais do congresso.

8. Artigos publicados em periódicos científicos médicos.

Para a pontuação do artigo científico deve-se observar se a publicação ocorreu em revista indexada ou não indexada.

O artigo científico receberá 03 (três) pontos quando publicado em revista indexada no PubMed, Lilacs e Scielo. Para cada artigo científico deverá ser indicado o número de indexação.

O artigo científico receberá 1,5 (um e meio) pontos quando publicado em revista não indexada.

Observa-se que não serão pontuados resumos em anais de congresso.

Esse item valerá no máximo 09 (nove) pontos.

9. Capítulo de livros médicos:

Cada capítulo de livro médico publicado com ficha catalográfica receberá 1,5 (um e meio) pontos.

Esse item valerá no máximo 03 (três) pontos.

10. Proficiência da língua estrangeira

A certificação da proficiência de língua estrangeira está na dependência da apresentação de certificado de conclusão do curso de língua estrangeira ou do certificado válido do teste de proficiência reconhecido internacionalmente como TOEFL, Michigan, Cambridge, etc.

A pontuação se fará por língua estrangeira, ou seja, o candidato receberá 01 (um) ponto para cada língua estrangeira.

Esse item valerá no máximo 02 (dois) pontos.



ANEXO 3 - CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário	Forma/Local
15/09 a 18/11/2023	Etapa I Período de Inscrições	Dias úteis: 8 h às 15h00min	Sede da Fundação Leiria de Andrade Rua Ildefonso Albano, 2115, Aldeota, 60115-000
01/12 a 15/12/2023	Análise da documentação		Comissão de Ensino
09/01/2023	Etapa II Prova Teórica	15:30 h às 17h30min	Sede da Fundação Leiria de Andrade Rua Ildefonso Albano, 2115, Aldeota, 60115 000
09/01/2023 (19 horas)	Divulgação do Gabarito Prova teórica	Site: www.fla.med.br	
11/01/2023 (20 horas)	Divulgação dos aprovados para a Etapa III.	Site: www.fla.med.br	
12/01/2023	Etapa III Testes psicológicos	09h00min	Sede da Fundação Leiria de Andrade Rua Ildefonso Albano, 2115, Aldeota, 60115 000
13/01/2023	Etapa IV Entrevista dos aprovados nas etapas I, II e III.	1ª Turma 08h00min às 11h30min. 2ª Turma 14h00min às 18h00min	Hospital de Olhos Leiria de Andrade Rua Rocha Lima, 1140. 3º Andar
23/01/2023	Divulgação dos aprovados para Etapa IV	Site: www.fla.med.br	
23/01 a 27/01/2023	Inscrição para a Etapa V		Sede da Fundação Leiria de Andrade Rua Ildefonso Albano, 2115, Aldeota, 60115-000
01/02 a 28/02/2023	Etapa V Curso de Ciências Básicas e Iniciação à Oftalmologia		Sede da Fundação Leiria de Andrade Rua Ildefonso Albano, 2115, Aldeota, 60115-000

